

Programa de Iniciação Científica

Relatório Final

Autor: **CÁSSIO BROGNOLI SELAU**

Orientador: **EDUARDO ANTONIO TEMPONI LEBRE**

Tipo de Bolsa: **BIPI/CNPq**

Instituição: **UFSC/DEPARTAMENTO DE DIREITO/CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

Área do Conhecimento: **Planejamento Urbano e Regional**

Título: **Desenvolvimento do transporte aquaviário brasileiro**

Palavras-chave: **Transporte; Navio; Comércio; Desenvolvimento; Direito Aquaviário.**

Resumo

O objetivo do projeto de pesquisa é a verificação da viabilidade do desenvolvimento do sistema de transporte aquaviário de cabotagem de pessoas e cargas leves, inclusive automóveis no Brasil. A abrangência do estudo é sobre toda a teia das capitais litorâneas, ou seja, toda costa, com possibilidade de inserção em águas interiores. A metodologia utilizada foi a da pesquisa e comparação em relação a outros países, principalmente os europeus, que já se situam em um estágio avançado neste setor. A seguir os dados obtidos foram por meio da pesquisa aplicada postos em confronto com o sistema brasileiro, constatando os contrastes e a viabilidade de aplicação. Em relação à questão financeira, buscou-se analisar as formas de crédito oferecidas para o setor e a quem preferivelmente esse crédito é cedido. Esta última linha de pesquisa levanta a questão da Era Pré-sal e os projetos e ações da Petrobras nesse setor: investimentos diversificados em embarcações e estrutura petrolífera. Visou-se verificar a possibilidade de que esse investimento (petrolífero) acabe por desenvolver ainda mais esse setor (transporte aquaviário). O foco também esteve na capacidade da estrutura operacional portuária brasileira, mormente voltada às commodities e à indústria petrolífera. No decorrer da execução foram encontradas dificuldades de bibliografia sobre o tema e principalmente no que concerne aos dados, por vezes inverídicos e na maioria das vezes desatualizados, inclusive por fontes governamentais. Na parte econômica a viabilidade também foi questionada. A respeito das esferas jurídicas de um empreendimento deste tipo as relações jurídicas também foram levantadas e estudadas. Sempre se teve em mente as projeções do investimento nacional e os planos tracejados, se estão em conformidade o desenvolvimento pleno do País ou não contemplam este objetivo, que passa indiscutivelmente na matriz de transportes, sendo o marítimo um de grande peso.

Introdução

O Brasil é tem uma posição geográfica privilegiada, com uma grande costa voltada ao Oceano Atlântico, mais de 7.300 Km, todavia nota-se que uma área com imenso potencial nesse meio não é desenvolvida, qual seja, o transporte interurbano aquaviário. O modal aquaviário de transporte é o que apresenta maior custo benefício e segurança em distâncias mais longas, o que então se procurou não abandonar, isso posi foram resultados obtidos na primeira fase desta pesquisa, foram os motivos desta falta de investimento, desde fatores políticos, passando a socioculturais, históricos e econômicos. Questionou-se a falta de investimentos tanto do setor público como do privado, sendo que o crédito existe para o setor. O transporte aquaviário de cargas, seja, de petróleo, bens de consumo ou *commodities* tem um maior desenvolvimento em detrimento do transporte de pessoas. A partir do desenvolvimento europeu desse modal conjugado à estratégia multimodal procurou-se fazer a comparação do quão eficiente este sistema seria no Brasil. Além de turismo, em pequena, mas crescente escala, verificou-se a viabilidade da utilização do referente modal já implantado em pontos residuais do litoral brasileiro. No que concerne ao fator financeiro e as oportunidades que existem de crédito para o setor, dados referentes ao montante disponibilizado para financiamento e as condições de concessão foram relativizadas. Na atual questão do desenvolvimento do setor petrolífero buscou-se uma solução para a estrutura (estaleiros) que está sendo utilizada na demanda de embarcações voltadas a esse setor após o fim de seus compromissos para com o seu setor originário, pretendendo fazer dessa estrutura parte integrante nos projetos de desenvolvimento do modal aquaviário de transporte de pessoas. Por fim, a partir de todos os dados coletados e de uma projeção de como poderia ser viabilizado esse tipo de empreendimento, foi traçado um pontos por onde essas mudanças devem começar.

Objetivos e metodologia

O objetivo final consiste na análise específica setorial interna do modal de transporte aquaviário em comparação a sistemas de transporte desse tipo já em funcionamento em outros países. A pesquisa passa objetivamente pelas condições de créditos, incentivos e possibilidades que a iniciativa privada possui, passando marcadamente pelos tipos de financiamentos e para quem na construção de embarcações e estaleiros oportunizados por fundos como o Fundo da Marinha Mercante - FMM, Fundo de Garantia a Construção Naval - FGCN e BNDES. A observação das iniciativas também foi feita nas estimativas feitas pelo setor público (Plano Setorial para os Recursos do Mar), o qual possui metas e previsões a respeito do desenvolvimento do setor naval, procuramos nesse caso saber se projetos na área do transporte de pessoas consta nos planos. Os contratos e condições de financiamento foram também analisados sob o viés crítico da morosidade e burocracia nos trâmites, fatores negativos aos interessados neste tipo de empreendimento. O trabalho também abordou relatórios como o Panorama Aquaviário da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e seus reflexos sobre o estágio de desenvolvimento do País no setor. As informações foram todas obtidas de fontes oficiais, tais como leis, relatórios oficiais e sítios eletrônicos governamentais, ou associados à entidade estatal como CAIXA e BNDES. A viabilidade da multimodalidade foi posta como linha geral para o empreendimento, assim como a flexibilidade da capacidade de transporte da embarcação, do tipo *ferry*, a qual comporta cargas, veículos e pessoas. De fundamental importância foi a análise sob a impossibilidade do desenvolvimento do transporte aquaviário de pessoas sem primeiro

desenvolver a estrutura portuária necessária. Por fim, considerando o gancho que os desenvolvimentos para o Pré-sal estão gerando, buscou-se com o ressurgimento do transporte aquaviário ao manter essas estruturas e ainda expandindo-as, no âmbito do desenvolvimento, construção e reparação de embarcações. Com o sentimento de resgate e continuidade da cultura aquaviária o projeto manteve intenso contato com o projeto AQUASEG e com projeto, embrião ainda, AQUASAR.

Participação em projetos de pesquisa

Desenvolvimento científico, social e tecnológico e inovação no País, no âmbito do Edital MCT/CNPq N ° 14/2010 - Universal. Título: O transporte marítimo de passageiros e a navegação de cabotagem: estudo sobre a viabilidade de transporte por navios tipo *ferry*. AQUALAB (2). Resumo: A pesquisa consiste no planejamento de transporte regional marítimo de cabotagem e a sua viabilidade, sustentabilidade e infraestrutura naval e portuária para transportar passageiros na costa marítima brasileira da região sul e sudeste entre os Portos de Rio Grande, Porto Alegre, Itajaí, São Francisco do Sul, Paranaguá, Santos, São Sebastião, Angra dos Reis, Rio de Janeiro e Vitória, com embarcação do tipo *ferry*, para passageiros com capacidade de carga entre 600 e 1000 pessoas, 200 veículos leves e 20 veículos de carga pesada.

Participação em projetos de extensão

EDITAL PROEXT 2010 - Edital n° 05. Título: Capacitação na área do cumprimento das normas de segurança da navegação e a aplicação do conhecimento de novas tecnologias para prevenção de naufrágios e acidentes na atividade de pesca artesanal. Resumo: O Projeto AQUASEG objetiva realização de atividade de extensão universitária de capacitação na área do cumprimento das normas de segurança da navegação e a aplicação do conhecimento de novas tecnologias para prevenção de naufrágios e acidentes na atividade de pesca artesanal. A principal atividade será a Capacitação de pescadores artesanais através de objetos de ensino desenvolvidos para o projeto.

Participação de eventos como organizador

Palestra “Atividade da Marinha do Brasil e o Direito Marítimo: Poder Naval e a Capitania dos Portos”. Palestrante Capitão de Corveta Etevaldo Rodrigues. Capitania dos Portos de Santa Catarina. Organizadores: Prof. Eduardo Antonio Temponi Lebre, Carolina Borges de Andrade, Cássio Brognoli Selau

Palestra “Ciclo de Debates Sobre Normas da Segurança na Navegação”. Palestrante Sargento Miguel João Schmitz Junior. Base Aérea de Florianópolis – Força Aérea Brasileira – FAB. Organizadores: Prof. Eduardo Antonio Temponi Lebre, Carolina Borges de Andrade, Cássio Brognoli Selau

Participação em ensino

Disciplina Direito Aquaviário I (DIR5957) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/DEPARTAMENTO DE DIREITO. EMENTA: Direito do Mar. A Constituição e a soberania em águas

territoriais. Espécies de navios. Tipos de navegação. A marinha de guerra e a marinha mercante. O Poder Marítimo e o Poder Naval. NORMANS (Normas da Autoridade Marítima) e os seus órgãos, competência para a segurança do tráfego aquaviário, salvaguarda da vida humana, formação de tripulação da marinha mercante e outras atividades. Inquérito Administrativo Naval e o Tribunal Marítimo na apuração de acidentes e fatos da navegação. (semestre 2011.1)

Disciplina Direito Aquaviário II (59558) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/DEPARTAMENTO DE DIREITO. EMENTA: Livre iniciativa. Dos direitos e obrigações comerciais envolvendo o transporte aquaviário. Estudo da segunda parte do Código Comercial brasileiro e legislação comercial aplicável. Proteção nacional e internacional do comércio de transporte aquaviário. Contratos internacionais de transporte marítimo. Sujeitos de direito envolvidos no comércio de transporte aquaviário. A intervenção do Estado na ordem econômica através da ANTAQ. Cargos próprios da Procuradoria Geral e as suas competências. (semestre 2011.2)

Produção bibliográfica

Lebre, Eduardo Antonio Temponi; Ulysséa, Marcelo Assumpção; Selau, Cássio Brognoli: A estrutura brasileira do Serviço de Busca e Salvamento (SAR). Oficina.
Ficha Catalográfica elaborada por: Marilene de Fátima Donadel
CRB 9/924
Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (29. : 2011: Foz do Iguaçu, PR)
S471a Anais do XXIX Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) [CD_ROM], realizado em Foz do Iguaçu-Pr, de 22 a 24 agosto de 2011 / Organização de Wilson João Zonin, Erosania Lisbôa.-- Cascavel : UNIOESTE/PROEX, 2011.
1 disco laser
Tema: "Economia ecológica, políticas sociais e integração latino-americana."
ISSN: 1983-6554
1. Extensão universitária – Brasil, Sul - Congressos I. Zonin, Wilson João, Org. II. Lisboa, Erosania, Org.. III. T.
CDD 20. ed. CDD 378.155406

Conclusão

Como resultados práticos decorrentes diretamente dos estudos e pesquisas no âmbito do tema do Direito Aquaviário e Transporte Aquaviário destacam-se a participação das duas disciplinas da matéria, ambas ministradas pelo Professor e Orientador Eduardo Antonio Temponi Lebre, a realização de duas palestras com propostas dentro da disciplina e do objetivo da pesquisa e a colaboração e participação no projeto de extensão AQUASEG. Como resultado da pesquisa aplicada observa-se que o modelo europeu de transporte, utilizando-se de *ferries*, possui potencial para ser implantado no Brasil, todavia esse projeto precisa de planejamento urbanístico e estrutural prévios. A estrutura portuária atual é deficiente para trabalhar com o transporte de pessoas, a modalidade com base no princípio da eficiência foi posta como fator indispensável, tal qual o sistema europeu. Observou-se também que pela concessão de financiamentos aos empreendedores do modal aquaviário de transporte pode-se maximizar e dar continuidade à operacionalidade dos estaleiros desenvolvidos e mobilizados pela Transpetro na produção de embarcações específicas para o setor petrolífero. A curva de operacionalidade dos estaleiros empenhados nessas atividades cresceria notavelmente nos próximos anos, porém dada vida útil de um navio, muitos

estaleiros não superariam um período do de recesso do mercado, vazio esse que a demanda da construção naval para o setor de transportes vem sanar. A atividade de pesquisa realizada ajudou consideravelmente no que concerne ao estágio atual do setor aquaviário brasileiro, seus déficits e potenciais, o estudo técnico-jurídico da área também forneceu insumos para a pesquisa e os resultados alcançados. Destarte, todo a partir de todo o panorama analisado conclui-se que cabe o empreendimento do transporte de pessoas na via marítima, sendo por iniciativa estatal ou privada, os benefícios são factíveis de qualquer forma. Trouxe à luz as oportunidades de crédito lançadas à iniciativa privada, mais do que um fator favorável, indispensável ao prosseguimento dos planos de desenvolvimento.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. Lei de Criação, Regulamento, Regimento Interno. <http://www.antaq.gov.br/Portal/Institucional.asp>

_____. Medidas para fomentar o transporte aquaviário no tocante às navegações de cabotagem e interior, assim como no âmbito dos portos. Brasília: ANTAQ, 2007.

_____. Panorama aquaviário: ANTAQ. Brasília: ANTAQ, 2007.

BOTELHO, Martinho Martins. Coletânea de Legislação Brasileira de Direito Marítimo e Portuária. Lex Editora S.A. São Paulo, 2008.

BRASIL. Lei 3381 DE 24 DE ABRIL DE 1958. Cria o Fundo da Marinha Mercante e a Taxa de Renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.

_____. LEI Nº 10.893, DE 13 DE JULHO DE 2004: Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM e dá outras providências. Brasília, 2004.

_____. Lei 556 de 25 de JUNHO de 1850. CÓDIGO COMERCIAL DE 1850. Parte não revogada. Livro II, relativo ao comércio marítimo.

_____. LEI Nº 9.432, DE 8 DE JANEIRO DE 1997: Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências. DOU 09.01.97. Brasília, 1997.

_____. Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre. Brasília, 2001.

_____. Lei 9.611/98. Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas.

_____. Lei 9.537. Lesta, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2596.htm Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

_____. Lei nº 2.180 de 1954. Lei Orgânica do Tribunal Marítimo. Brasília, 1954.

_____. Lei nº 7.652/88. Lei de Registro da Propriedade Marítima. Brasília, 1988.

- _____. Lei nº 7.203. Assistência e salvamento de embarcação. Brasília, 1984.
- _____. Lei nº 7.273. Busca e salvamento de vida humana. Brasília, 1984.
- _____. Lei 8.374. Seguro obrigatório de danos pessoais. Brasília, 1991.
- _____. Lei nº 9.051. Expedição de Certidões. Brasília, 1995.
- _____. Lei nº 11.380. Institui o Registro Temporário Brasileiro (RTB) para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas. Brasília, 2006.
- _____. Lei dos Portos. Lei Nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993: Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias. Brasília, 1993.
- _____. Lei 7.652. Dispõe sobre o registro da Propriedade Marítima e dá outras providências.
- _____. Decreto nº 2.596 de 18 de maio de 1998: Regulamenta a LESTA. Brasília, 1998.
- _____. Decreto nº 2.256/97: Regulamenta o Registro Especial Brasileiro - REB de 17/07/1997, publicado no DOU nº 114 de 18/07/1997. Brasília, 1997.
- _____. DECRETO Nº 6.678, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008. Aprova o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar.
- _____. DECRETO 3.500 DE 9 DE JUNHO DE 2000. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3500compilado.htm Dispõe sobre a Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 3.634, de 18 de novembro de 2000
- CASTRO, Osvaldo Agripino de. Temas Atuais de Direito do Comércio Internacional. Volume II. Editora da OAB/SC. 2005.
- COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO. Classificação do Transporte Marítimo de Cabotagem
http://www.cnae.ibge.gov.br/subclasse.asp?CodSecao=H&CodDivisao=50&CodGrupo=501&codclasse=5011-4&CodSubClasse=5011-4/02&TabelaBusca=CNAE_201@CNAE%202.1%20-%20Subclasses@0@cnaefiscal@0
- CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO NO MAR, CNUDM, 1994.
- EMPRESA INTERNACIONAL MARÍTIMA. Descrição da Frota.
http://www.internacionalmaritima.com.br/site/index.php?option=com_embarcacao&view=embarcacoes&Itemid=29

FLORES, Mario César. Panorama do Poder Marítimo Brasileiro Biblioteca do Exército, 1972.

GIBERTONI, Carla Adriana Comitre. Teoria e prática do direito marítimo. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

LACERDA, Sander Magalhães. TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO NO BRASIL E NO MUNDO. REVISTA DO BNDES, RIO DE JANEIRO, V. 11, N. 21, P. 209-232, JUN. 2004.

LEBRE, Eduardo Antonio Temponi. O Direito Marítimo e os órgãos da autoridade marítima. Âmbito Jurídico, Rio Grande, 71, 01/12/2009 [Internet]. Disponível em http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6992.

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. Curso de Direito Marítimo, volume I. 3ª. Edição: revista ampliada e atualizada. Barueri, São Paulo: Manole. 2008.

REVISTA PORTUÁRIA, Economia e Negócios. <http://www.revistaportuaria.com.br/site/?home=noticias&n=zTCUU>

SERGIO, Antônio; SARTI, Caio; PEREIRA, Diego; MOURA, Marcos Aurélio. CENTRO NIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL E OFFSHORE. Embarcações Especiais: Ferry Boat. Rio de Janeiro, 2010.